



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Barrolândia do Tocantins – TO, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

Edição nº 890

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 074 DE 19 DE AGOSTO DE 2025. 1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 075 DE 19 DE AGOSTO DE 2025. 1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 076 DE 19 DE AGOSTO DE 2025. 1

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 077 DE 19 DE AGOSTO DE 2025. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 074 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a Senhora Luciene Coelho Pereira Ribeiro, Secretária da Mulher, PIX: 969.619.021-20 empreender viagem a Palmas/TO no dia 20 de agosto de 2025, para participar da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 075 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a Senhora Ellen Vitória Moraes Machado, Coordenadora de Ações Programas e Políticas Públicas PIX 63 98444 6840, para empreender viagem a Palmas – TO no dia 20 agosto de 2025 participar da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 076 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Concede duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) agencia: 3263 conta – 21.874-0 para o Senhor Prefeito João Machado Alves, para empreender viagem a Brasília –DF, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N.º 077 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme lei nº 248/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) para o Senhor Enival de Paiva Pereira, Secretário de Transportes, PIX 63 99102 6219, empreender viagem a Brasília – DF, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Machado Alves
Prefeito

